



**Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "1" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "2" Propostas de Preços**

**TOMADA DE PREÇO Nº 1306.02/2018- OBRAS**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

**Data da Abertura : 02 de Julho de 2018**  
**Horário : 09h:00min.**  
**Local : Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos - Madalena/Ce.**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (02/07/2018), na cidade de MADALENA-CE, reuniram-se, a partir das 09h15min(nove horas e quinze minutos), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE** nomeada pelas Portarias n.º 012/2017/GAB, e 014/2017/GAB de 02 de janeiro de 2017, composta pelos servidores, Tallyta Fonseca Pereira – Presidente e Sheila Raquel dos Santos Magalhães – membro e Irene Linhares de Mesquita – membro nomeada pela Portaria nº 172/2017/GAB, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 1306.02/2018- OBRAS, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Aberto os trabalhos, verificou-se a presença de uma única empresa: **1 – CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 07.226.887/0001-80**, representada aqui por seu proprietário o Sr. **ADRIANO OLIVEIRA SOUSA**, inscrito no CPF nº 357.066.783-91. A Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase da habilitação para fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Comissão deu início à sessão e logo em seguida fez a abertura dos invólucros (Envelope "A") contendo os documentos de habilitação, que será analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Todos da Comissão analisaram os devidos documentos, até mesmo via internet, e logo após rubricaram. Em seguida, a Comissão declarou a empresa **CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e da Lei Federal 8.666/93. A Presidente perguntou sobre o prazo recursal, o proponente afirmou que não tem intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida, A Presidente verificou que a Empresa **CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**, apresentou e foi vencedora com o valor global de **R\$ 466.661,23 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos)**. perguntado sobre o prazo recursal, o proponente afirmou que não tem intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às 11:45 (onze horas e quarenta e cinco minutos), e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pela presidente da comissão de licitação, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Madalena – CE; 02 de Julho de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                    |                                    |   |
|--------------------|------------------------------------|---|
| <b>Presidente:</b> | Tallyta Fonseca Pereira            | <i>Tallyta Fonseca Pereira</i>            |
| <b>Membro:</b>     | Irene Linhares de Mesquita         | <i>Irene Linhares de Mesquita</i>         |
| <b>Membro:</b>     | Sheila Raquel dos Santos Magalhães | <i>Sheila Raquel dos Santos Magalhães</i> |

**LICITANTES PARTICIPANTES**

| Item Nº | Proponente  | Representante/CPF                                      | Assinatura                    |
|---------|---|--|-------------------------------|
| 1.      | <b>CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - ME</b><br>CNPJ nº 07.226.887/0001-80 | <b>ADRIANO OLIVEIRA SOUSA</b><br>CPF nº 357.066.783-91 | <i>Adriano Oliveira Sousa</i> |